

356
7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARAÍ

NOME: SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA.

C.N.P.J: 03.455.511/0001-96

BR. 369, KM 38, 1200 – PARQUE INDUSTRIAL 3 –

CONCORRÊNCIA N.º 06/2018

ENVELOPE Nº 02 (HABILITAÇÃO)

35X
R

SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA LTDA.
CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, **SILVIO CESAR FLAUSINO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua General Osório, nº 176, Centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. sob o n.º 5.281.521-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do C.P.F. sob o n.º 749.660.149-72 e **SANDRA REGINA DO CARMO FLAUSINO**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Rua General Osório, nº 176, Centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob o n.º 5.703.767-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do C.P.F. sob o n.º 795.645.429-87, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada que regerá pelas Leis nºs 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919 e 8.934 de 18 de Novembro de 1.994, pelas demais disposições legais, aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de "**SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA.**", com sede e foro em Andirá, Estado do Paraná, na Av. Brasil, nº 550, Fundos, Centro.

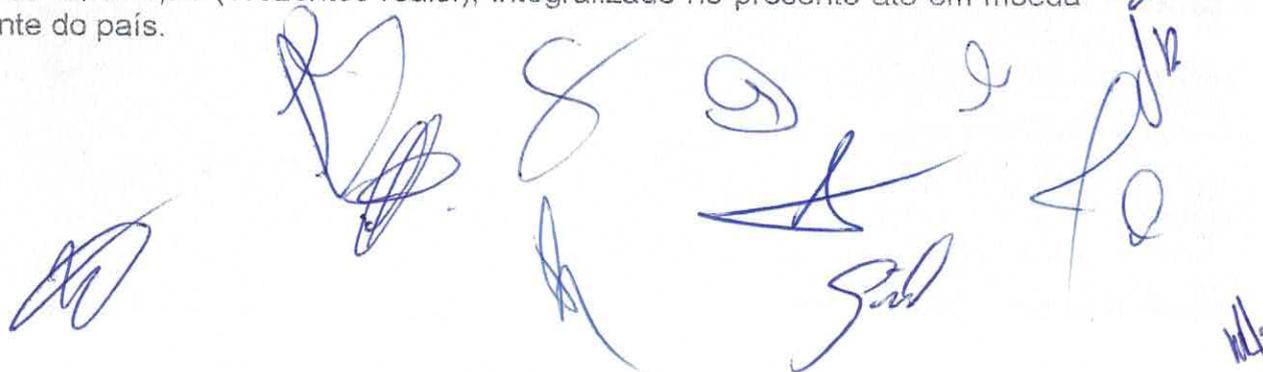
CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de "**MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**".

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá seu prazo de duração indeterminado iniciando suas atividades a partir de 10 de Setembro de 1.999.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 3.000,00 (Três mil reais.), dividido em 300 (trezentas) cotas, no valor de R\$ 10,00 (Dez reais.) cada uma, fica devidamente distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SILVIO CESAR FLAUSINO, 270 (duzentas e setenta) cotas, no valor de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais.), integralizado no presente ato em moeda corrente do país.

SANDRA REGINA DO CARMO FLAUSINO, 30 (trinta) cotas, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais.), integralizado no presente ato em moeda corrente do país.



CLÁUSULA QUINTA: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei n.º 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919.

CLÁUSULA SÉTIMA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento do sócio remanescente ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

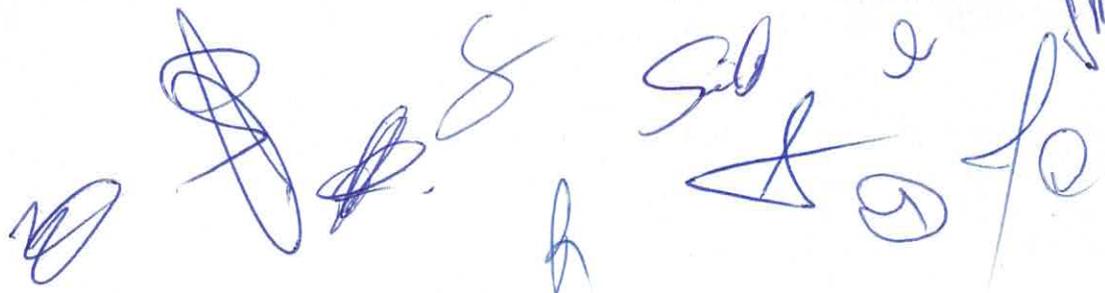
CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas cotas deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie os direitos de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada por um sócio na qualidade de gerente, ao qual compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente à prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica investido na função de gerente da sociedade, dispensado da prestação de caução, o sócio SILVIO CESAR FLAUSINO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelo serviço que prestar à sociedade, perceberá o sócio, a título de remuneração "PRO-LABORE", a quantia mensal ficando em comum até os limites de dedução previstos na legislação do imposto de renda, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às suas cotas



SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL

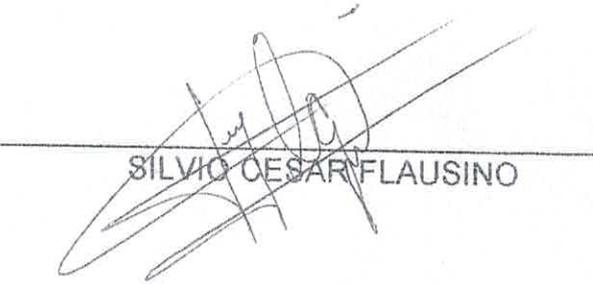
Fl. 03

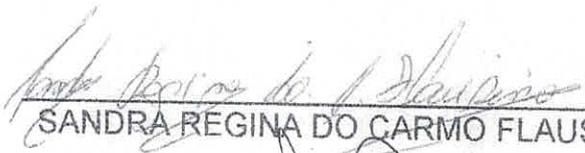
de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA.
Declararam que a empresa se enquadra no disposto do artº 2º, inciso I da Lei nº 8.864 de 28/03/94 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artº 2º inciso I da Lei nº 9.317 de 05/12/96 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artº da mencionada Lei nº 9.317.

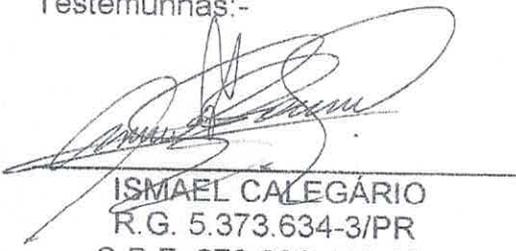
E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em treis vias de igual teor e forma devidamente rubricado pelos sócios no verso da suas folhas que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Andirá - Pr., 25 de Agosto de 1.999.

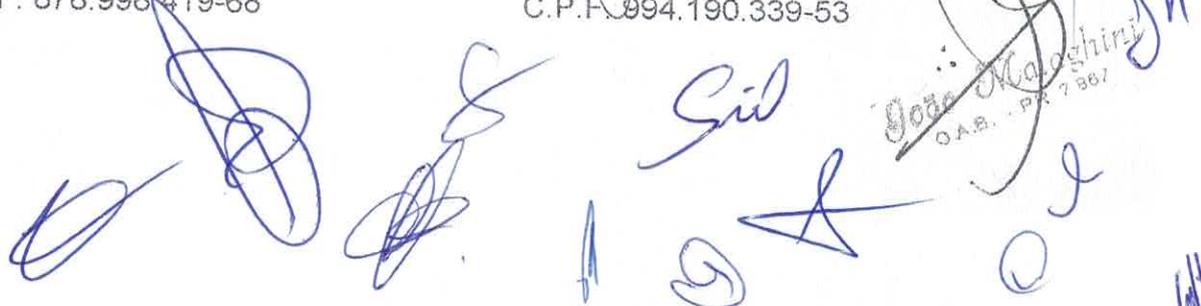

SILVIO CESAR FLAUSINO


SANDRA REGINA DO CARMO FLAUSINO

Testemunhas:-


ISMAEL CALEGÁRIO
R.G. 5.373.634-3/PR
C.P.F. 878.998.419-68


ALEXANDRE LUIZ LEITE
R.G. 6.963.687-0/PR
C.P.F. 994.190.339-53


José Magalhães
O.A.B. ... PR 7887



SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA. M.E.
C.N.P.J. M/F 03.455.511/0001-96
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os abaixo assinados, **SILVIO CESAR FLAUSINO**, brasileiro, natural de Andirá – PR, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do C.P.F. sob o n.º 749.660.149-72 e Cédula de Identidade R.G. sob o n.º 5.281.521-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua General Osório, nº 176, Centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, C.E.P. 86.380-000 e **SANDRA REGINA DO CARMO FLAUSINO**, brasileira, natural de Andirá – PR, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do C.P.F. sob o nº 795.645.429-87 e Cédula de Identidade R.G. sob o n.º 5.703.767-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua General Osório, nº 176, Centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, C.E.P. 86.380-000, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de **SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA. M.E.**, com sede na Av. Brasil, nº 550, Fundos, Centro, nesta cidade de Andirá – Pr., C.E.P. 86.380-000, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204193463, por despacho em sessão de 20 de Setembro de 1.999, resolvem, assim, alterar o contrato social:

Silvio Cesar Flausino
Sandra Regina do Carmo Flausino

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude da presente alteração o endereço comercial fica alterado da Av. Brasil, nº 550, Fundos, Centro, para BR 369 Km 38, nº 1.200, Parque Industrial 3, nesta cidade de Andirá – Pr.

"Em razão da alteração de endereço, a primeira cláusula do contrato social, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na BR 369 Km 38, nº 1200, Parque Industrial 3, CEP: 86.380-000, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná."

CLÁUSULA SEGUNDA: O ramo de atividade fica alterado para "Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores e Manutenção e Reparação de Veículos Automotores."

[Handwritten signatures and initials]

A
[Handwritten marks]



SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA. M.E.
C.N.P.J. M/F 03.455.511/0001-96
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FI. 02

“Em razão da alteração do objeto social a cláusula segunda do Contrato Social, passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é “COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.”

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **“SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA. M.E.”**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na BR 369 Km 38, nº 1.200 – Parque Industrial 3, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, C.E.P. 86.380-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é de “COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.”

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Setembro de 1.999 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital social, é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais.), dividido em 300 (trezentas) quotas, de valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais.), cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR EM R\$
SILVIO CESAR FLAUSINO	270	2.700,00
SANDRA REGINA DO CARMO FLAUSINO	30	300,00
TOTAL	300	3.000,00



SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA. M.E.
C.N.P.J. M/F 03.455.511/0001-96
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fl. 03

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil 2002.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá à SILVIO CESAR FLAUSINO com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

30
E



SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA. M.E.
C.N.P.J. M/F 03.455.511/0001-96
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fl. 04

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

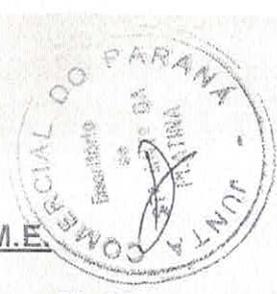
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 9.841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artº 3º daquela lei.

A

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de ANDIRÁ – PARANÁ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em QUATRO vias de igual teor e forma devidamente rubricado pelos sócios no verso da suas folhas que se obrigam fielmente por si

364



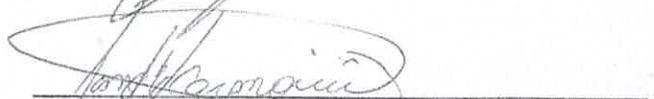
SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA. M.E.
C.N.P.J. M/F 03.455.511/0001-96
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL **Fl. 05**

e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Andirá - Pr., 16 de Setembro de 2.004.



SILVIO CESAR FLAUSINO

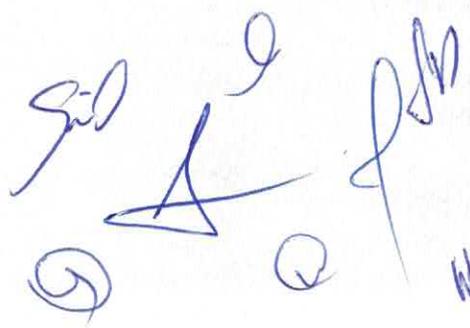


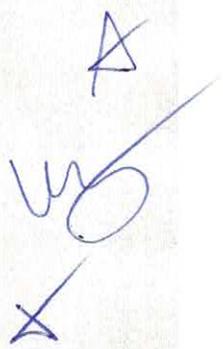
SANDRA REGINA DO CARMO FLAUSINO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/10/2004
SOB NUMERO: 20043633293
Protocolo: 04/363329-3
EMPRESA: 03.455.511/0001-96
SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA LTDA
Dorival Jp. Franco
Rua 12197 - PR
MARIA THERESA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL













SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA LTDA - ME. FL.01
CNPJ: 03.455.511/0001-96
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SILVIO CESAR FLAUSINO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Andirá - PR, empresário, portador do C.P.F. sob o nº 749.660.149-72 e Cédula de Identidade R.G. sob o nº 5.281.521-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua General Osório, nº 176, Centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, C.E.P. 86.380-000 e **SANDRA REGINA DO CARMO FLAUSINO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Andirá-PR, empresária, portadora do C.P.F. sob o nº 795.645.429-87 e Cédula de Identidade R.G. sob o nº 5.703.767-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua General Osório, nº. 176, Centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, C.E.P. 86.380-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA LTDA M.E., com sede na BR 369 Km 38, nº. 1.200, Parque Industrial 3, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 03.455.511/0001-96 com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41204193463, por despacho em sessão de 20 de Setembro de 1.999, e primeira alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 20043633293, por despacho em sessão de 05 de outubro de 2004, resolvem assim, alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa, passa a ser: **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.**

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA LTDA - ME. FL.01
CNPJ: 03.455.511/0001-96
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E, por assim estarem, em tudo justo e contratado na melhor forma e direito, obrigando-se estes entre si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Bandeirantes - Pr., 03 de Setembro de 2.015.

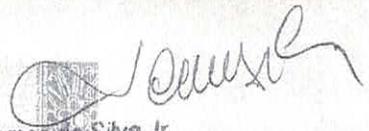


SILVIO CESAR FLAUSINO



SANDRA REGINA DO CARMO FLAUSINO


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 11/09/2015
SOB NÚMERO: 20156206935
Protocolo: 15/620693-5, DE 11/09/2015
Empresa: 41 2 0419346-3
SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA LTDA - ME


Isaias Gomes da Silva Jr.
RG 5.942.000-4
RELATOR


LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL





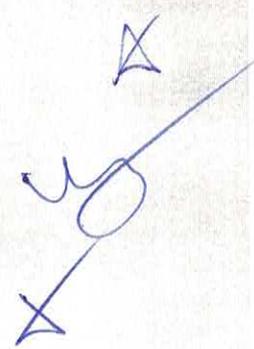














MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA**
CNPJ: **03.455.511/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:46:11 do dia 07/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2018.

Código de controle da certidão: **18BC.7905.830C.B989**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018347945-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.455.511/0001-96

Nome: **SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ-PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 - 86380000 - JARDIM VÉSPER - ANDIRÁ - PR

Certidão Positiva com Efeito Negativa de Débitos

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 31/07/2018

N.º da Certidão: 3102/2018

Data de Vencimento: 30/08/2018

Código de Autenticação: 0263698503351

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 03.455.511/0001-96

Requerente: SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA LTDA

Finalidade da Certidão: Fins de Direito

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

Pessoa: 000000000000091901 CPF / CNPJ: 03.455.511/0001-96

Situação: Em Atividade

Nome: SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA LTDA

Endereço: RODOVIA BR 369, 1200 - AREA INDUSTRIAL - BR 369 - ANDIRÁ - PR CEP: 86.380-000

Serviço Principal: LUBRIFICACAO, LIMPEZA, LUSTRACAO, REVISAO, CARGA E RECARGA, CONserto,

Atividade Principal: SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS

Cadastro: 2 - 00031448

Endereço Imovel: RODOVIA BR 369, 1200 - AREA INDUSTRIAL - BR 369 - ANDIRÁ - PR CEP: 86.380-000

Certifico que não há débitos VENCIDOS até a presente Data e, até o presente momento está quitos com os tributos municipais. Ficam todavia ressaltados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Terça-feira, 31 de Julho de 2018.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03455511/0001-96
Razão Social: SILVIO CESAR FLAUSINO E CIA LTDA ME
Nome Fantasia: OFICINA DOIS IRMAOS
Endereço: BR 369 KM 38 1200 OFICINA / PARQUE INDUSTRIAL 3 / ANDIRA / PR / 86380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/07/2018 a 05/08/2018

Certificação Número: 2018070710344591900456

Informação obtida em 12/07/2018, às 09:12:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Handwritten signature and 'X' mark in the right margin.

Handwritten signature and 'X' mark in the bottom left margin.

Handwritten signature and 'h' mark in the bottom center margin.

Handwritten signatures and marks in the bottom right margin.

JL31 SILVIO C. FLAUSINO & CIA LTDA
CNPJ:03.455.511/0001-96
RUA BR 369 KM 38,1.200
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL 3, Andará - PR CEP: 86380-000
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

NIRE:41204193463 - 20/09/1999

FL. 3

A T I V O

CIRCULANTE	264.530,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	264.530,82
CAIXA	264.530,82
NAO CIRCULANTE	680,00
IMOBILIZACOES TECNICAS TANGIVEIS	680,00
FERRAMENTAS E ACESSORIOS	680,00
TOTAL DO ATIVO..... R\$	265.210,82

RESPONSAVEL PELO EMPRESA

SILVIO C. FLAUSINO
ADMINISTRADOR
C.P.F. 749.660.149-72

RESPONSAVEL TECNICO

JOAO MALAGHINI
C.R.C. PR-014328/O-5
C.P.F. 011.578.849-20

JL31 SILVIO C. FLAUSINO & CIA LTDA
CNPJ:03.455.511/0001-96
RUA BR 369 KM 38,1.200
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL 3, Andará - PR CEP: 86380-000
BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

NIRE:41204193463 - 20/09/1999

FL 5

PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO

CIRCULANTE	834,45
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	834,45
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	834,45
TOTAL DO PASSIVO..... R\$	834,45
PATRIMONIO LIQUIDO	264.376,37
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	3.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	3.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	261.376,37
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	261.376,37
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO... R\$	265.210,82

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMONIO LIQUIDO, A IMPORTANCIA SUPRA DE RS*****265.210,82 (DUZENTOS E SESENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS*****).

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

SILVIO CESAR FLAUSINO
ADMINISTRADOR
C.P.F. 749.662.149-72

RESPONSAVEL TECNICO

JOAO MALAGHINI
C.R.C. PR-014328/0-5
C.P.F. 011.578.849-20

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right, a signature 'João Malaghini' in the middle, and several other initials and signatures at the bottom.

348

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
COMARCA DE ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA IVAI Nº 515 - ESQUINA COM RUA
LONDRINA - JARDIM HORIZONTE
ANDIRÁ/PR - 86.380-00

TITULAR
ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA
JURAMENTADO

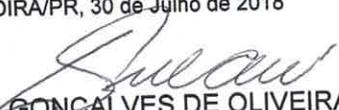
Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial, Fazenda Pública Juizado Especial Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA e/ou CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA LTDA

CNPJ 03.455.511/0001-96, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

ANDIRÁ/PR, 30 de Julho de 2018

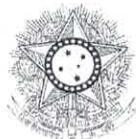

ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA

500
X

Afixação do Selo Funarpen Isento, Conforme Determinação do Funrejus/Funjus.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.455.511/0001-96

Certidão nº: 153692121/2018

Expedição: 12/07/2018, às 09:12:34

Validade: 07/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.455.511/0001-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: www.tst.jus.br

SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA.
C.N.P.J: 03.455.511/0001-96
BR. 369 – KM 38 – 1200 - PARQ. INDUSTRIAL 3
CEP: 86.380-000 ANDIRÁ/PR.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Concorrência 06/2018 – Registro de Preços.

SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA, CNPJ/MF 03.455.511/0001-96, sediada BR. 369 – km 38 – 1200 – parque industrial 3, nesta cidade de Andirá – Pr. DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1.999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Andirá – Pr, 03/08/2018

SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA
C.N.P.J. 03.455.511/0001-96
SILVIO CESAR FLAUSINO
C.P.F. 749.660.149-72
R.G. 5.281.521-5

SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA.
C.N.P.J: 03.455.511/0001-96
BR. 369 – KM 38 – 1200 - PARQ. INDUSTRIAL 3
CEP: 86.380-000 ANDIRÁ/PR.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Concorrência 06/2018 – Registro de Preços

Declaro que recebi o Edital e seus Anexos, referente à Licitação, na modalidade Concorrência 06/2018 – Registro de Preços, tendo como objeto Serviços Mecânicos e Auto elétrica, para manutenção de veículos da frota municipal, para fazer frente às emergências e intercorrências da Administração Municipal de Barra do Jacaré – Pr.

Andirá – Pr, 04/08/2018



SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA
C.N.P.J: 03.455.511/0001-96
SILVIO CESAR FLAUSINO
C.P.F. 749.660.149-72


X












SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA.
C.N.P.J: 03.455.511/0001-96
BR. 369 – KM 38 – 1200 - PARQ. INDUSTRIAL 3
CEP: 86.380-000 ANDIRÁ/PR.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

CONCORRÊNCIA: 06/2018

SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA, CNPJ/MF 03.455.511/0001-96, sediada BR. 369 – km 38 – 1200 – parque industrial 3, nesta cidade de Andirá – Pr, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Andirá – Pr, 03/08/2018



SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA
C.N.P.J: 03.455.511/0001-96
SILVIO CESAR FLAUSINO
C.P.F. 749.660.149-72
R.G. 5.281.521-5







317

SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA.
C.N.P.J: 03.455.511/0001-96
BR. 369 – KM 38 – 1200 - PARQ. INDUSTRIAL 3
CEP: 86.380-000 ANDIRÁ/PR.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Concorrência 06/2018 – Forma Presencial, instaurado pela Prefeitura do Município de Barra do Jacaré-Pr, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos da Concorrência Nº 06/2018, realizado pela Prefeitura do Município de Barra do Jacaré-Pr.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Andirá – Pr, 03/08/2018

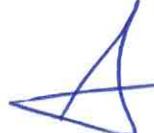


SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA
C.N.P.J: 03.455.511/0001-96
SILVIO CESAR FLAUSINO
C.P.F. 749.660.149-72
R.G. 5.281.521-5












308

SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA.
C.N.P.J: 03.455.511/0001-96
BR. 369 – KM 38 – 1200 - PARQ. INDUSTRIAL 3
CEP: 86.380-000 ANDIRÁ/PR.

DECLARACAO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.455.511/0001-96, declara sob as penas da lei, que se trata de MICRO EMPRESA, de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2.006, com relação ao Processo Licitatório, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Andirá – Pr, 03/08/2018

~~SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA
C.N.P.J: 03.455.511/0001-96
SILVIO CESAR FLAUSINO
C.P.F. 749.660.149-72~~

301
K

NOME DA PROPONENTE: FORT SOM E A
CONCORRÊNCIA N.º 06/2018
ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABIL
REGISTRO DE PREÇOS



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROGHERS FARIAS DE ANDRADE			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JAIRO LOURENÇO DE ANDRADE		(mãe) NELI JUNQUEIRA DE FARIAS ANDRADE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08-05-1978	IDENTIDADE número 7.033.192-6	Órgão emissor S.S.P.	UF PR
CPF (número) 004.371.679-25			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA MAL FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 99
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL R F ANDRADE - PEÇAS E ACESSÓRIOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DOM PEDRO II			NÚMERO 33
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (QUINZE MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4530-7/03 Atividades secundárias 4530-7/05 4732-6/00 4520-0/01 4520-0/04 4520-0/07	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) R F Andrade - Peças e Acessórios			
DATA DA ASSINATURA 15-08-2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

387

FORT SOM E ACESSÓRIOS LTDA -
ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF: 09.009.956/0001-29
NIRE: 4120773354-0

Por este instrumento particular de contrato social que fazem: **ROGHERS FARIAS DE ANDRADE**, brasileiro, natural de Jacarezinho, Estado do Paraná, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 08/05/1978, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG sob n.º 7.033.192-6, expedida em 16/02/1994, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF/MF sob n.º 004.371.679-25, residente e domiciliado em Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, sito à Rua Jurandir de Castro Vilas Boas, n.º 291 – Parque Alvorada, CEP n.º 86430-000 e **SUELLEN MOREIRA DE ANDRADE**, brasileira, natural de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 25/08/1985, maior, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG sob n.º 7.806.172-3, expedida em 25/01/2012, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF/MF sob n.º 049.844.389-24, residente e domiciliada em Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, sito à Rua Jurandir de Castro Vilas Boas, n.º 291 – Parque Alvorada, CEP n.º 86430-000; sócios integrantes da empresa **FORT SOM E ACESSÓRIOS LTDA - ME**, com sede e foro em Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, sito à Rua José Vieira Gusmão, n.º 750 – Trevo de Acesso P/Povoado de Platina, CEP n.º 86430-000; inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.009.956/0001-29, com Contrato Social registrado na JUCEPAR sob n.º 4120773354-0, em 21/10/2013; Resolvem por este instrumento alterar, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto da sociedade que era de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, CNAE 4530-7/03, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, CNAE 4530-7/05, Comércio varejista de lubrificantes, CNAE 4732-6/00, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, CNAE 4520-0/01, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, CNAE 4520-0/04 e Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, CNAE 4520-0/07, passa a partir desta para **Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, CNAE 4530-7/03, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, CNAE 4530-7/05, Comércio varejista de lubrificantes, CNAE 4732-6/00, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, CNAE 4520-0/01, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, CNAE 4520-0/04, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, CNAE 4520-0/07 e Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, CNAE 4530-7/01.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A vista das modificações ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2018 13:48 SOB Nº 20180850946.
PROTOCOLO: 180850946 DE 16/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800687472. NIRE: 41207733540.
FORT SOM E ACESSORIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2

**FORT SOM E ACESSÓRIOS LTDA -
ME**
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF: 09.009.956/0001-29
NIRE: 4120773354-0

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Por este instrumento particular de contrato social que fazem: **ROGHERS FARIAS DE ANDRADE**, brasileiro, natural de Jacarezinho, Estado do Paraná, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 08/05/1978, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG sob n.º 7.033.192-6, expedida em 16/02/1994, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF/MF sob n.º 004.371.679-25, residente e domiciliado em Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, sito à Rua Jurandir de Castro Vilas Boas, n.º 291 – Parque Alvorada, CEP n.º 86430-000 e **SUELLEN MOREIRA DE ANDRADE**, brasileira, natural de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 25/08/1985, maior, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG sob n.º 7.806.172-3, expedida em 25/01/2012, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF/MF sob n.º 049.844.389-24, residente e domiciliada em Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, sito à Rua Jurandir de Castro Vilas Boas, n.º 291 – Parque Alvorada, CEP n.º 86430-000; sócios integrantes da empresa **FORT SOM E ACESSÓRIOS LTDA - ME**, com sede e foro em Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, sito à Rua José Vieira Gusmão, n.º 750 – Trevo de Acesso P/Povoado de Platina, CEP n.º 86430-000; inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.009.956/0001-29, com Contrato Social registrado na JUCEPAR sob n.º 4120773354-0, em 21/10/2013; Resolvem por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **FORT SOM E ACESSÓRIOS LTDA - ME**, e tem sua sede e foro em Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, sito à Rua José Vieira Gusmão, n.º 750 – Trevo de Acesso P/Povoado de Platina, CEP 86430-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da sociedade é de *Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, CNAE 4530-7/03, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, CNAE 4530-7/05, Comércio varejista de lubrificantes, CNAE 4732-6/00, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, CNAE 4520-0/01, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, CNAE 4520-0/04, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, CNAE 4520-0/07 e Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, CNAE 4530-7/01.*

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), integralizados em moedas correntes do país, divididas em 30.000 (Trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2018 13:48 SOB Nº 20180850946.
PROTOCOLO: 180850946 DE 16/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800687472. NIRE: 41207733540.
FORT SOM E ACESSORIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

385
R

3

**FORT SOM E ACESSÓRIOS LTDA -
ME**
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF: 09.009.956/0001-29
NIRE: 4120773354-0

SÓCIOS:	QUOTA:	VALOR R\$:
ROGHERS FARIAS DE ANDRADE	15.000	15.000,00
SUELLEN MOREIRA DE ANDRADE	15.000	15.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

[Handwritten signature]

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 23 de Agosto de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A Administração da sociedade caberá aos sócios **ROGHERS FARIAS DE ANDRADE e SUELLEN MOREIRA DE ANDRADE**, com poderes e atribuições de administradores, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2018 13:48 SOB Nº 20180850946.
PROTOCOLO: 180850946 DE 16/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800687472. NIRE: 41207733540.
FORT SOM E ACESSORIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

386
E

4

**FORT SOM E ACESSÓRIOS LTDA -
ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF: 09.009.956/0001-29
NIRE: 4120773354-0**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade. Ocorrendo o evento, entrará a sociedade em liquidação, podendo ser o liquidante o sócio sobrevivente, ou outra pessoa escolhida em comum acordo entre os herdeiros daquele falecido. Após a liquidação, solvidos o ATIVO e PASSIVO, serão os sócios “supérstites” e os herdeiros do “de cujus” quitados de seus haveres se existirem estes em conformidade com o processo judicial competente. Fica o liquidante com o encargo de ultimar definitivamente a extinção da sociedade, apresentando para arquivamento o respectivo Distrato Social, para registro na JUCEPAR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam, rubricam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e forma para que produza os efeitos legais, e que diante dos tempos assumidos, se obrigam por si por seus herdeiros, cumprindo todas as cláusulas descritas.

Santo Antônio da Platina - PR, 08 de Janeiro de 2018.

ARTHUR RITTI TABELIÃO

JOSÉ ARTHUR RITTI TABELIÃO


ROGHERS FARIAS DE ANDRADE


SUELLEN MOREIRA DE ANDRADE





CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2018 13:48 SOB Nº 20180850946.
PROTOCOLO: 180850946 DE 16/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800687472. NIRE: 41207733540.
FORT SOM E ACESSORIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO

Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antonio da Platina-Paraná -

Fone(43)3534-3634

Selo: RThuc.9U1LD.As7Cj, Controle: BdLRP.4wFD

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira as assinaturas de ROGHERS FARIAS DE ANDRADE e SUELLEN MOREIRA DE ANDRADE. Dou fé. 23 de janeiro de 2018.

Em Test^o *Rosana* da Verdade

Rosana Aparecida Murba dos Santos - escrevente

Rosana Aparecida Murba dos Santos
Escrevente Juramentada

303



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2018 13:48 SOB N° 20180850946.
PROTOCOLO: 180850946 DE 16/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800687472. NIRE: 41207733540.

FORT SOM E ACESSORIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Gul', 'Dan', and others.]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO

Nome: FORT SOM E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 09.009.956/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:19:38 do dia 06/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/02/2019.

Código de controle da certidão: **0DCF.4258.A77D.2596**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones at the bottom.



387
7

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018479646-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.009.956/0001-29**
Nome: **FORT SOM E ACESSORIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura Municipal de

Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 6706/2018

CONTRIBUINTE:9009956000129/FORT SOM E ACESSORIOS LTDA ME
CPF / CNPJ...:09.009.956/0001-29
VALIDA ATÉ...:05/10/2018
REQUERENTE...:ROGHERS FARIAS DE ANDRADE

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário, bem como os Débitos inscritos em Dívida Ativa.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dia para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 06 de Agosto de 2018

Código de autenticidade da certidão:688388749688388

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81700000000-7 00003948201-3 81005000000-1 00067060289-5



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right, a signature below it, and several other initials and scribbles at the bottom of the page.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09009956/0001-29
Razão Social: R F ANDRADE PECAS E ACESSORIOS
Nome Fantasia: FORT SOM E ACESSORIOS
Endereço: RUA 24 DE MAIO 348 A / VILA J MASCARO / SANTO ANTONIO DA
PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2018 a 31/08/2018

Certificação Número: 2018080204212042302106

Informação obtida em 06/08/2018, às 20:13:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

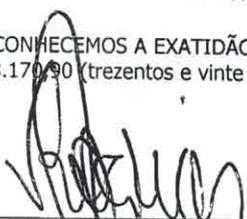
Descrição	2017	2016
ATIVO	31/12/2017	31/12/2016
ATIVO CIRCULANTE	328.170,90D	220.747,56D
DISPONÍVEL	197.947,83D	193.140,48D
CAIXA	2.992,43D	12.661,78D
CAIXA GERAL	2.992,43D	12.661,78D
OUTROS CRÉDITOS	30,40D	30,40D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	30,40D	30,40D
IRRF A RECUPERAR	30,40D	30,40D
ESTOQUE	194.925,00D	180.448,30D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	194.925,00D	180.448,30D
MERCADORIAS PARA REVENDA	194.925,00D	180.448,30D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	130.223,07D	27.607,08D
IMOBILIZADO	130.223,07D	27.607,08D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	27.607,08D	27.607,08D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	27.607,08D	27.607,08D
VEÍCULOS	113.958,60D	0,00
VEÍCULOS	113.958,60D	0,00
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	11.342,61C	0,00
(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	11.342,61C	0,00
PASSIVO	328.170,90C	220.747,56C
PASSIVO CIRCULANTE	196.723,58C	70.588,98C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	136.870,66C	16.092,17C
EMPRÉSTIMOS	86.092,17C	16.092,17C
EMPRÉSTIMOS	86.092,17C	16.092,17C
FINANCIAMENTOS	50.778,49C	0,00
BANCO SANTANDER	50.778,49C	0,00
FORNECEDORES	43.793,13C	35.679,55C
FORNECEDORES	43.793,13C	35.679,55C
AC SANTANA FERRAMENTAS ME	0,00	491,00C
ACA IND E COM DE PEÇAS PARA AR CONDICON	802,42C	4.213,64C
AUTOMAR VEICULOS E SERVICOS LTDA	1.749,95C	150,00C
BANGUA PNEUS LTDA ME	1.383,07C	0,00
BM DIST-BRUNO LOPES NALDI-ME	645,12C	14,18C
COLOMERA E RODRIGUES LTDA	1.608,27C	1.244,65C
CPX DISTRIBUIDORA LTDA	699,82C	0,00
DINIZ COM DE PNEUS LTDA	0,00	3.788,00C
DIST. CURTIBA MULTI TURBO COM ACESSORIOS	2.818,10C	5.720,34C
DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA MATRIX S/A	1.239,43C	2.580,15C
DRAPPI INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	0,00	316,00C
DRTAR COMERCIO DE PECAS PARA AUTOMOTORES	545,00C	0,00
E R COMERCIAL IMPORTADORA	724,00C	0,00
ESTOKES DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS	0,00	442,60C
EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	2.748,90C	0,00
FLASH COVER CAPOTAS MARITIMAS LTDA	1.890,09C	0,00
FRIGELAR COMERCIO E DISTRIBUICAO S/A	2.520,20C	796,89C
G S AR CONDICIONADO	3.704,52C	562,49C
HDS REFRIGERACAO LTDA	3.916,59C	0,00
INJEPECAS COM E IMP DE PECAS AUT LTDA	0,00	219,58C
JOSIANI ALBERGONI PORTO-AVENIDA PNEUS	446,34C	0,00
M S B INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	993,27C	901,78C
MAUER PNEUS LTDA	460,47C	0,00
MAXLOG BATERIAS COM E LOGISTICA LTDA	938,55C	1.564,25C
MONTECARLO DIST AUTOMOVEIS	0,00	2.179,55C
REAL MOTO PECAS LTDA	0,00	262,59C
ROYCE CONNECT AR CONDICIONADO PARA VEICU	7.057,30C	5.185,72C
SK AUTOMOTIVE S/A DIST AUTOPEÇAS	2.928,76C	2.125,89C
SKAFER AUTO PARTS LTDA ME	0,00	1.311,90C

Handwritten signatures and initials in blue ink are present over the bottom right portion of the table, including a large signature that appears to be 'Gil' and several other scribbles and initials.

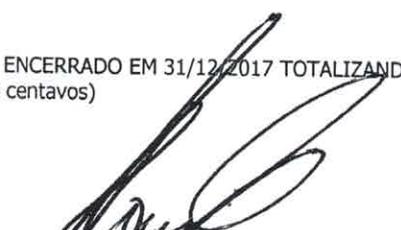
BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2017	2016
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	31/12/2017	31/12/2016
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.532,59C	3.404,82C
IRRF A RECOLHER	104,83C	75,00C
SIMPLES A RECOLHER	3.427,76C	3.329,82C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	12.192,20C	15.102,44C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	9.842,88C	12.777,07C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.157,88C	9.285,47C
PRÓ-LABORE A PAGAR	4.685,00C	3.491,60C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.349,32C	2.325,37C
INSS A RECOLHER	1.251,91C	1.199,63C
FGTS A RECOLHER	1.097,41C	1.125,74C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	335,00C	310,00C
CONTAS A PAGAR	335,00C	310,00C
HONORARIOS A PAGAR	335,00C	310,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	131.447,32C	150.158,58C
CAPITAL SOCIAL	15.000,00C	15.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	15.000,00C	15.000,00C
CAPITAL SOCIAL	15.000,00C	15.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	116.447,32C	135.158,58C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	116.447,32C	135.158,58C
LUCROS ACUMULADOS	116.447,32C	135.158,58C

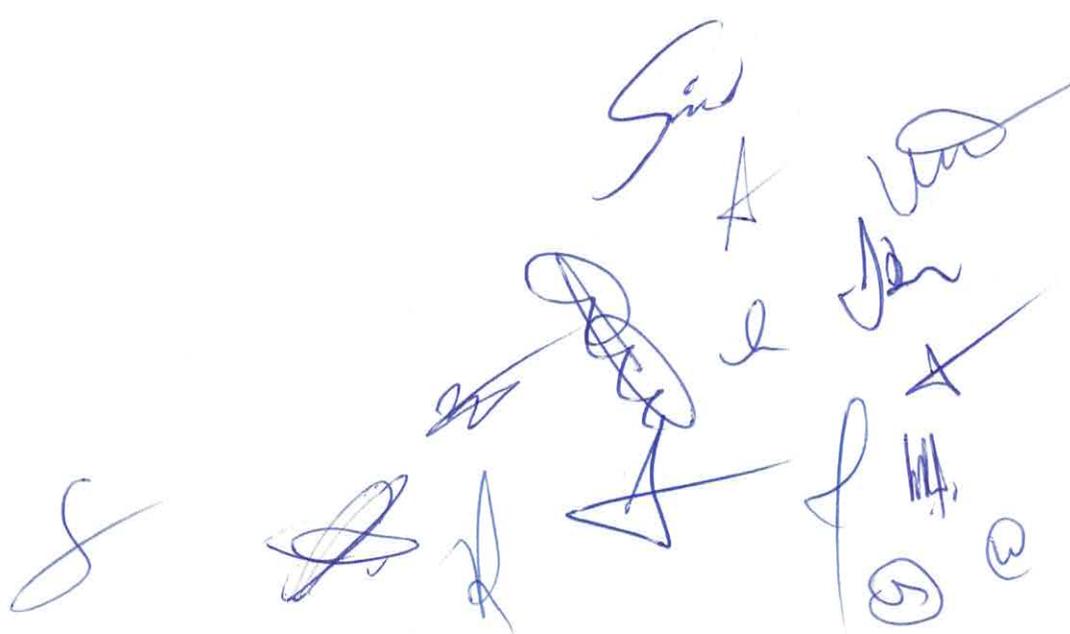
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 328.170,90 (trezentos e vinte e oito mil cento e setenta reais e noventa centavos)



 ROGHERS FARIAS DE ANDRADE
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 004.371.679-25



 ERIÉLTO JEAN DE SOUZA
 Reg. no CRC - PR sob o No. 039364/O
 CPF: 807.179.939-49

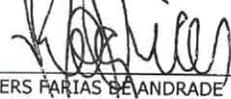


3914
R

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Descrição	2017	2016
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	650.236,93	589.281,93
SERVIÇOS PRESTADOS	521.760,43	483.545,33
	128.476,50	105.736,60
DEDUÇÕES		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(42.084,38)	(36.524,97)
(-) SIMPLES	(244,00)	0,00
	(41.840,38)	(36.524,97)
RECEITA LÍQUIDA	608.152,55	552.756,96
CMV		
COMPRAS DE MERCADORIAS	(325.945,16)	(245.587,70)
DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	(347.818,84)	(345.211,78)
FRETES S/COMPRAS	8.823,53	1.375,96
(+) ESTOQUE INICIAL	(1.426,55)	(5.140,18)
(-) ESTOQUE FINAL	(180.448,30)	(77.060,00)
	194.925,00	180.448,30
LUCRO BRUTO	282.207,39	307.169,26
DESPESAS OPERACIONAIS	(300.918,65)	(230.460,57)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(301.510,79)	(230.460,57)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(126.971,78)	(102.734,75)
PRÓ-LABORE	(56.220,00)	(47.280,00)
ADIC/HORAS EXTRAS	(4.453,27)	(4.320,52)
13º SALÁRIO	(10.954,23)	(9.156,70)
FÉRIAS	(14.733,09)	(3.775,53)
FGTS	(12.700,74)	(9.148,77)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(2.712,50)	0,00
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(25.640,00)	(24.674,00)
IPVA	(481,69)	0,00
TAXAS DIVERSAS	(1.027,02)	(159,77)
ICMS-ST DIF ALIQ	(6.098,05)	(4.711,18)
ENERGIA ELÉTRICA	(4.815,54)	(5.143,52)
ÁGUA E ESGOTO	(1.506,66)	(1.303,73)
TELEFONE	(6.690,14)	(6.508,79)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(4.140,00)	(3.890,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(2.629,82)	(4.521,60)
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(11.342,61)	0,00
MATERIAL DE USO/CONSUMO	(76,50)	0,00
DESPESAS C/MULTAS/TRANSITO	(156,18)	0,00
DESPESAS UNIMED CORPORATIVA	(579,91)	0,00
DESPESAS C/FRETES	(5.667,67)	(3.082,19)
JUROS PASSIVOS	0,00	(49,52)
DESPESAS BANCARIAS	(1,30)	0,00
JUROS DE MORA	(81,02)	0,00
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(582,51)	0,00
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(1.248,56)	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	592,14	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	592,14	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	(18.711,26)	76.708,69
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	(18.711,26)	76.708,69
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(18.711,26)	76.708,69

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício, resultante da escrituração efetuada de acordo com as normas contábeis, mediante os documentos apresentados pela empresa.


 ROGHERS FARIAS DE ANDRADE


 EZEQUEL JEAN DE SOUZA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Gil', 'Jm', and others, scattered across the bottom right of the page.

205

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANA
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Negativa

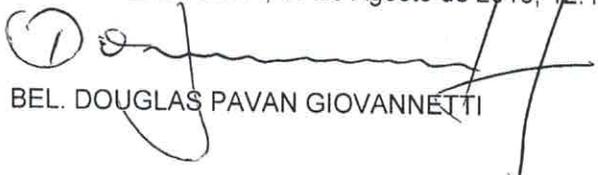
Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

FORT SOM E ACESSÓRIOS LTDA ME

CNPJ 09.009.956/0001-29, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 07 de Agosto de 2018, 12:19:41


BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
pedro Claro Giovannetti
(Titular)
Sônia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Liana Pavan Giovannetti
(Escrivães Juramentados)